

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr.^a MAURO ARLINDO MORESCO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO GLOBAL** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 19/02/2026, ÀS 17:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<u>licitacao@cidema.sc.gov.br</u>
LINK DO EDITAL:	<u>https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site%2Fportal&codigoEntidade=356&categoria=Licitacoes&dataInicial=01/01/1989&dataFinal=09/10/2045</u>

1. DO OBJETO

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para **locação de equipamento de impressão multifuncional**, incluindo manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), para atender as demandas do CIDEMA pelo período de **04 meses**, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Global (R\$)
01	Locação de Impressora Multifuncional Laser Monocromática, velocidade mínima de 40 ppm, duplex automático, conexões de rede e USB. Incluso franquia de 1.000 páginas mensais.	04	Mês	R\$ 128,00	R\$ 512,00
02	Páginas excedentes.	6000	Página	R\$ 0,10	R\$ 600,00
Valor Total					R\$ 1.112,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 02.000 - CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor mensal estimado para a contratação será aquele resultante da proposta mais vantajosa apresentada, observado o limite definido na pesquisa de preços realizada.

3.2. O valor global estimado corresponde ao período de **04 (quatro) meses**, considerando a locação do equipamento e a estimativa de páginas excedentes.

Item	Empresa		Valor Global (R\$)
01	Empresa 1	R\$ 128,00	R\$ 1.112,00
02		R\$ 0,10	
01	Empresa 2	R\$ 145,00	R\$1.300,00
02		R\$ 0,12	
01	Empresa 3	R\$ 138,00	R\$ 1.392,00
02		R\$ 0,14	

3.3. As cotações foram realizadas junto a três fornecedores distintos do ramo, por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O valor estimado servirá como parâmetro de aceitabilidade das propostas.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (Três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA Nº 03/2026**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 19/02/2026, ÀS 17:00 HORAS**

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.1.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);

5.1.3 Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);

5.1.4 Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.1.5 Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);

5.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);

5.1.7 Certidão negativa correcional (CEIS, CNEP); O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública; O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

5.1.8. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, na ausência desta, documento equivalente emitido pelo órgão competente, dentro do prazo de validade.

5.2. Proposta de Preço/Cotação:

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 Declarações:

5.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor). Modelo Anexo IV ao presente edital.

5.3.2 Declaração em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para fins de licitação, conforme Lei nº 13.709/2018. Modelo Anexo V ao presente edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do serviço referente ao mês de referência, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA poderá revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

Chapecó/SC, em 11 de fevereiro de 2026.

MAURO ARLINDO MORESCO

Diretor Executivo CIDEMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Requisitante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA

Local de Entrega: Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC

E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br

Telefones: (49) 98875-9991

Responsável: **Luiz Augusto Lise**- Cargo/função: Gerente de Programa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A presente contratação visa assegurar a **continuidade das atividades administrativas do CIDEMA**, especialmente no que se refere à impressão de documentos oficiais, relatórios administrativos, expedientes internos e demais atos necessários ao regular funcionamento do Consórcio.
- 2.2. Ressalta-se que o CIDEMA **já dispõe de impressora própria**, adquirida por meio do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, entretanto, o equipamento encontra-se **temporariamente inoperante**, em razão da **inexistência de cartuchos/toner compatíveis disponíveis para comercialização no mercado nacional**.
- 2.3. Conforme informações obtidas, foi identificado fornecedor vencedor de pregão do CINCATARINA apto a fornecer os insumos necessários, contudo, **o fornecimento dos cartuchos/toner está previsto apenas a partir do mês de março**, o que inviabiliza a utilização imediata do equipamento próprio.
- 2.4. Dessa forma, a locação temporária de impressora mostra-se necessária para evitar a interrupção das atividades administrativas do CIDEMA, até que seja regularizado o fornecimento dos insumos e viabilizada a utilização do equipamento adquirido.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A solução proposta consiste na **locação temporária de equipamento de impressão multifuncional**, pelo período de **04 (quatro) meses**, englobando:
 - Locação de impressora multifuncional laser monocromática, com velocidade mínima de 40 páginas por minuto;

- Impressão frente e verso automática (duplex);
- Conectividade via rede e USB;
- Inclusão de franquia mensal de páginas impressas;
- Manutenção preventiva e corretiva do equipamento durante todo o período de locação;
- Fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do equipamento, **exceto papel**.

4. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Gerência de Programa ADMINISTRATIVO	Luiz Augusto Lise

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1.** Para definição do valor estimado da contratação e verificação da vantajosidade da solução proposta, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo de **locação de equipamentos de impressão**.
- 5.2.** Foram obtidas **três cotações**, contendo especificações compatíveis entre si, abrangendo a locação do equipamento, franquia mensal de páginas e valores unitários para páginas excedentes.
- 5.3.** As propostas apresentaram os seguintes valores **mensais**:

Item	Empresa	Valor Unitário	Valor Global (R\$)
01	Empresa 1	R\$ 128,00	R\$ 1.112,00
02		R\$ 0,10	
01	Empresa 2	R\$ 145,00	R\$1.300,00
02		R\$ 0,12	
01	Empresa 3	R\$ 138,00	R\$ 1.392,00
02		R\$ 0,14	

- 5.4.** Com base nas propostas apresentadas, verificou-se que os valores ofertados estão compatíveis com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

5.5. A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A solução adotada consiste na **locação temporária de impressora**, como medida excepcional e transitória, destinada a suprir a demanda administrativa do CIDEMA enquanto não é possível a utilização do equipamento próprio já adquirido.
- 6.2. Tal solução evita a aquisição de novo bem permanente, preservando os recursos públicos e atendendo ao princípio da economicidade, além de garantir a continuidade dos serviços administrativos sem prejuízo às atividades institucionais.
- 6.3. Encerrado o período de locação ou regularizado o fornecimento dos insumos, o CIDEMA retomará a utilização da impressora própria.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido com base em **pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores do ramo de locação de equipamentos de impressão**, considerando o período de **04 (quatro) meses**, a locação do equipamento, a franquia mensal de páginas e o valor unitário para páginas excedentes.

Conforme levantamento realizado, o **menor valor orçado** corresponde à seguinte proposta:

- **Locação mensal da impressora: R\$ 128,00**
- **Valor unitário por página excedente: R\$ 0,10**
- **Valor global estimado para 04 meses: R\$ 1.112,00**, considerando a franquia mensal incluída, acrescido, se houver, do custo correspondente às páginas excedentes efetivamente utilizadas.

O valor acima foi considerado **compatível com os preços praticados no mercado**, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, sendo adotado como **referência para a contratação**, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto não se mostra aplicável, tendo em vista que a locação do equipamento, a manutenção e o fornecimento dos insumos (exceto papel) constituem um **conjunto único e indivisível**, cuja fragmentação comprometeria a eficiência da contratação e a adequada prestação do serviço.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1. A presente contratação proporcionará benefícios diretos e imediatos ao CIDEMA, dentre os quais destacam-se:

- 10.1.1.** Garantia da **continuidade das atividades administrativas**, evitando a interrupção de serviços essenciais em razão da indisponibilidade temporária do equipamento próprio;
- 10.1.2.** Atendimento eficiente às demandas de impressão de documentos oficiais, administrativos e institucionais;
- 10.1.3. Solução temporária e excepcional**, alinhada ao interesse público, até a regularização do fornecimento de cartuchos/toner para a impressora adquirida via CINCATARINA;
- 10.1.4.** Observância ao princípio da **economicidade**, ao evitar a aquisição de novo equipamento permanente desnecessário;
- 10.1.5.** Flexibilidade operacional, com manutenção e suporte incluídos na locação, reduzindo riscos de custos adicionais;
- 10.1.6.** Preservação do patrimônio público e uso racional dos recursos financeiros.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária a adoção de providências adicionais além daquelas inerentes à formalização da contratação por dispensa de licitação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **viável** esta contratação

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação é considerada viável, necessária e adequada, estando alinhada aos princípios da **economicidade, eficiência e continuidade do serviço público**, uma vez que se trata de solução temporária para suprir demanda essencial da Administração, sem gerar ônus permanente ou desperdício de recursos públicos.

Chapecó, 11 de fevereiro de 2026.

Luiz Augusto Lise
Gerente de Programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, OS PRAZOS E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1. Define-se o objeto pela contratação de empresa especializada para a locação de equipamento de impressão multifuncional, incluindo manutenção e fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do equipamento (exceto papel), destinada ao atendimento das demandas administrativas do CIDEMA.

1.2. Quantitativos e Prazo: A contratação compreenderá a locação de 01 (uma) impressora multifuncional, pelo período de 04 (quatro) meses, com franquia mínima de 1.000 (mil) páginas mensais, admitida a cobrança de páginas excedentes conforme valor unitário estabelecido na proposta vencedora.

1.3. Valor Mensal Estimado: O valor mensal estimado para a locação do equipamento é de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), correspondente ao menor valor obtido na pesquisa de preços realizada.

1.4. Valor Unitário para Página Excedente: O valor unitário estimado para páginas excedentes é de R\$ 0,10 (dez centavos) por página, conforme levantamento de mercado.

1.5. Valor Global Estimado: O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.112,00 (mil cento e doze reais), considerando o período de 04 (quatro) meses de locação com franquia incluída, acrescido, se houver, do valor correspondente às páginas excedentes efetivamente utilizadas.

1.6. Prorrogação: A contratação poderá ser prorrogada, de forma **excepcional e devidamente justificada**, caso persista a indisponibilidade de cartuchos/toner compatíveis para a impressora própria do CIDEMA, desde que mantidas as condições de vantajosidade, observados os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e mediante prévia justificativa técnica e autorização da autoridade competente.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

2.1. Impressora multifuncional laser monocromática, velocidade mínima de 40 (quarenta) páginas por minuto, impressão frente e verso automática (duplex), conectividade via rede e USB.

2.2. A locação deverá incluir franquia mínima de 1.000 (mil) páginas mensais, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de cartuchos/toner e demais insumos necessários ao funcionamento do equipamento, exceto papel.

2.3. A contratada deverá assegurar suporte técnico, remoto ou presencial, sempre que necessário, garantindo o pleno funcionamento do equipamento durante toda a vigência da contratação.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

3.1. A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar que integra o processo, o qual demonstra a necessidade da locação temporária do equipamento em razão da indisponibilidade momentânea de insumos para a impressora própria do CIDEMA.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada nos tópicos “5” e “8” do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos exigidos para a contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O OBJETO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

6.1. A execução do objeto ocorrerá mediante emissão da Nota de Empenho, que constituirá o instrumento formal da contratação, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A contratada deverá disponibilizar o equipamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

6.3. Durante a vigência da contratação, a contratada deverá assegurar a continuidade do serviço, providenciando manutenção e substituição de insumos sempre que necessário.

VII. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

7.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo CIDEMA.

7.2. O fiscal anotará ocorrências e exigirá correções sempre que constatadas falhas na execução do objeto.

7.3. A contratada deverá reparar ou substituir, às suas expensas, o equipamento ou insumos que apresentarem defeitos ou irregularidades.

VIII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme valor estabelecido na proposta vencedora.

8.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendências decorrentes da execução do objeto ou irregularidade fiscal da contratada.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a proposta de menor preço global.

9.2. Os critérios de habilitação a serem atendidos já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

10.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante levantamento de mercado realizado em janeiro de 2026, junto a empresas especializadas em locação de equipamentos de impressão.

10.2. Apurou-se como menor valor orçado a seguinte proposta:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Global (R\$)
01	Locação de Impressora Multifuncional Laser Monocromática, velocidade mínima de 40 ppm, duplex automático, conexões de rede e USB. Incluso franquia de 1.000 páginas mensais.	04	Mês	R\$ 128,00	R\$ 512,00
02	Páginas excedentes.	6000	Página	R\$ 0,10	R\$ 600,00
Valor Total					R\$ 1.112,00

10.3. Os valores acima foram considerados compatíveis com os preços de mercado e adotados como referência por atenderem aos princípios da economicidade e vantajosidade.

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 02.000 - CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.

12.1. O equipamento será entregue e instalado na sede administrativa do CIDEMA, localizada na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes, Chapecó/SC, devendo estar apto ao uso e em pleno funcionamento.

12.2. A instalação do equipamento e a sua disponibilização em condições adequadas de funcionamento caracterizam **condição inicial para o início da execução do objeto**, não implicando, por si só, recebimento definitivo ou direito a pagamento antecipado.

12.3. O **Recebimento Provisório** ocorrerá **mensalmente**, para fins de verificação da conformidade da prestação do serviço de locação, do funcionamento contínuo do equipamento e do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. O **Recebimento Definitivo** dar-se-á após o recebimento provisório do mês correspondente, mediante **atesto na nota fiscal pelo fiscal da contratação**, comprovando a efetiva execução do serviço de locação e o adequado funcionamento do equipamento durante o período de referência.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

13.1. A contratada garantirá assistência técnica integral durante toda a vigência da contratação, sem custos adicionais para o CIDEMA.

13.2. A manutenção e substituição de insumos necessários ao funcionamento do equipamento serão de responsabilidade da contratada.

Chapecó, 11 de fevereiro de 2026.

Luiz Augusto Lise

Gerente de Programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

ANEXO III

PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na **locação de equipamento de impressão multifuncional**, incluindo manutenção e fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do equipamento (exceto papel), destinada ao **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

O fornecimento deverá compreender:

- Locação de **01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática**, com velocidade mínima de 40 páginas por minuto, impressão frente e verso automática (duplex) e conectividade via rede e USB;
- Inclusão de **franquia mínima de 1.000 (mil) páginas mensais**;
- Fornecimento de cartuchos/toner e demais insumos necessários ao funcionamento do equipamento, **exceto papel**;
- Manutenção preventiva e corretiva do equipamento durante todo o período da locação;
- Suporte técnico necessário para garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Parágrafo primeiro: A locação terá prazo inicial de **04 (quatro) meses**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogada de forma excepcional, desde que devidamente justificada e mantidas as condições de vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo segundo: O pagamento será efetuado **mensalmente**, após o recebimento definitivo do serviço referente ao mês de referência, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

Parágrafo terceiro: A contratada deverá garantir a disponibilidade contínua do equipamento, realizando, sem ônus adicional ao CIDEMA, a manutenção, a substituição de insumos e a correção de eventuais falhas técnicas que possam comprometer a prestação do serviço.

VALOR MENSAL: R\$ XXXXXX (XXXX). **VALOR GLOBAL (04 MESES):** R\$ XXXXXXXXXX (XXXXX).

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente
Endereço: Av. Nereu Ramos, 1750E, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC

Site: www.cidema.sc.gov.br

E-mail: administrativo@cidema.sc.gov.br

Telefone: +55 (49) 9 8875-9991

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO IV

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº
14.133/2021**

(Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela legislação)

À

[Nome do órgão ou entidade licitante]

Ref.: [Indicar número/objeto do edital ou processo de contratação]

[Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo], por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa às sanções previstas em lei.

[Local], [Data].

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Documento de identidade – RG/CPF]

[Assinatura]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO V

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS (LGPD)**

À

Comissão de Licitação

Ref.: Declaração de atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais (LGPD)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, com sede à
_____, por meio de seu representante legal

abaixo assinado, vem, pela presente, declarar, para fins de participação em procedimentos
licitatórios, que está em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de
2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a respeitar e
proteger os dados pessoais eventualmente coletados, tratados e compartilhados no âmbito da
contratação pública.

A empresa declara, ainda, que adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os
dados pessoais de acesso não autorizado e de situações acidentais ou ilícitas de destruição,
perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme
previsto na referida Lei.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal: _____

Cargo: _____